Resolução CRESS 12ª Região n° 028/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;
CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);
CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 26 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 4 de novembro de 2021 - Coragem e Democracia: “A Certeza na Frente, a História na Mão”- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Dulcilene Dulce Nascimento, nº 9234; Edilane de Souza Colonetti, nº 9235; Elane Dias dos Santos,

nº 9236; Inaê Dauana Pimentel dos Santos, nº 9237; Jacqueline Maes, nº 9238; Janaina Bordignon Policarpi, nº 9239; Juliana Fernanda Kades, nº 9240; Klaymara Karen da Silva, nº 9241; Liliane da Silva, nº 9242; Marli Raimondi Lorrenzetti, nº 9243; Munique Delgado Galante, nº 9244; Valdete da Silva Cruz, nº 9245; Valdirene Honorina Escobar da Rosa, nº 9246.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Emanuele Ariana Bona, nº 6454; Luan Felipe Ramos Rabelo, nº 8744;

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA aos Assistentes Sociais: Gabriel Eduardo Chaves Quaresma, nº 9247, do CRESS 9ª Região para o CRESS 12ª Região; Mailiz Garibotti Lusa, nº 9248, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região; Tatiane Penha Pereira, nº 9249, do CRESS 5ª Região para o CRESS 12ª Região.

ART. 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA da Assistente Social: Eliane Rosa Pittner, nº 8057, do CRESS 12ª Região para o CRESS 9ª Região; Tranquilo Fiametti, nº 4625, do CRESS 12ª Região para o CRESS 10ª Região.

ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO aos Assistentes Sociais: Ana Paula Taborda Cruz, nº 8271; Angelita da Costa Peixoto Machado, nº 1933; Eliane Coelho de Souza, nº 5731; Marli Melo da Silva Santos, nº 8815; Mirian Martins Vieira da Rosa, nº 1312;

ART. 6º CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME às profissionais: Susana Maria Pereira, nº 6537, para Susana Maria Pereira de Andrade, conforme documentos apresentados; Carolija da Silva Berger Tcatch, nº 3956, para Carolija da Silva Berger, conforme documentos apresentados;

ART 7º INDEFERIR O PEDIDO DE INTERRUPÇÃO das profissionais: Fernanda Guimarães Braz, nº 4683, por tratar-se de solicitação em período retroativo; Rosangela Bergonsi, nº 2162, por tratar-se de solicitação em período retroativo.

Florianópolis, 4 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Viviana Wachtel Seleme
Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA WACHTEL SELEME, 751.379.929-68, Presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.155.139.33,** em 02/12/2021, às 11:26:16, conforme horário oficial de Brasília.